

COMUNICADO

DO DIRETOR-GERAL DA SAÚDE



NÚMERO: C46.12.v1

DATA: 12/12/2012

Dengue na Região Autónoma da Madeira – atualização 12/12/2012

1. A Direção-Geral da Saúde tem insistido, desde o início do surto de febre de dengue na Região Autónoma da Madeira (a 3 de outubro), que *“as viagens para aquele destino não estão desaconselhadas”*¹. Do mesmo modo, o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC), de Estocolmo, nas comunicações semanais divulgadas no respetivo *site* sobre ameaças à saúde pública, anuncia a 7 de dezembro que *“a situação epidemiológica atual não implica restrições nas trocas comerciais nem impedimento de viagens para aquele destino, para além de medidas já adotadas de desinsetização”*².
2. A incidência de casos novos de febre de dengue tem baixado, notavelmente, nas últimas 3 semanas. Na semana 49 (de 03 a 09 de dezembro) foram notificados 57 novos casos, que representam uma variação de -44% relativamente à semana anterior. Todos os casos notificados evoluíram no sentido da cura.
3. Comparando o período que decorreu entre as semanas 47 a 49 e as semanas 44 a 46, verificou-se um decréscimo de -48%, correspondente a -353 novos casos identificados. Os decréscimos semanais, desde a semana 46, foram sucessivamente de -35%, - 54% e -44%.
4. Foram hospitalizados, cumulativamente, 121 doentes, dos quais 2 estão internados na presente data.
5. Ocorreram, ainda, 52 casos de febre de dengue (dados acumulados) notificados em cidadãos com história de estadia prévia na Ilha da Madeira.
6. Não foram registados óbitos.
7. Neste sentido, a Direção-Geral da Saúde reforça a indicação de que não existe risco que justifique qualquer tipo de restrição de viagens para a Região Autónoma da Madeira, reafirmando que as medidas de proteção inscritas no *site* da DGS e nos folhetos distribuídos nos portos e aeroportos são as indicadas e suficientes.

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde

¹ Comunicado da DGS de 17.10.2012: <http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i017838.pdf>

² *“The epidemiological situation does not imply the need for any trade or travel restriction beyond the disinfection policies currently implemented”*: <http://www.ecdc.europa.eu/en/publications/Publications/communicable-disease-threats-report-7-dec-2012.pdf>